

INDICAÇÃO Nº 21.558/2015

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a construção de uma Quadra Poliesportiva no município de Abaré – BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a construção de uma Quadra Poliesportiva no município de Abaré – BA.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Abaré está situada na região do Vale São Franciscano da Bahia, com 1693,69 km² de área e aproximadamente a 600 Km da capital Salvador. Segundo dados do IBGE 2015, a população estimada do município é de 15.574 habitantes.

A construção de uma quadra poliesportiva no município, permitirá a prática de diversas modalidades esportivas e atividades físicas, essenciais para o desenvolvimento de uma vida saudável.

O investimento em esporte e lazer tem sido um inquestionável aliado dos governos Federal, Estadual e Municipal no que concerne ao combate a violência e ao tráfico, portanto essencial para consolidação da cidadania. No Brasil, a Constituição Federal estabelece no seu artigo 217 que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada cidadão.

A cidade de Abaré possui uma população notadamente jovem, com poucas opções de lazer e esporte. A construção de uma quadra poliesportiva, além de cumprir os preceitos constitucionais, terá um impacto positivo na saúde e no desenvolvimento da população local, sobretudo na juventude.

Por todo o exposto, peço o deferimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2015

Deputado Pedro Tavares